

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

057/2015

REQUERIMENTO Nº

O Vereador ALCIR GILBERTO ZAINA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Considerando que*, está previsto no inciso h do parágrafo único do Artigo 2º do Estatuto da Associação dos profissionais de Engenharia, Agronomia e Arquitetura de Santa Fé do Sul e região, dispõe que "promover a assistência social através de assistência gratuita e voluntária para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos;"

*Considerando ainda que*, referia Associação foi reconhecida de utilidade pública através da lei municipal nº 3.135, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013, estando apta receber apoio, e auxílio do Município, para incrementar seus fins sociais, em prol da Administração Pública direta e indireta;

*Considerando o exposto:*

**Requer** à mesa, ouvindo o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Ilustríssimo Senhor ONORIO NORIO KOBAYASHI - Presidente da Associação dos Engenheiros**, solicitando as providências que se fizerem necessárias, no sentido de prestar as seguintes informações a esta edilidade:

•A Associação tem a pretensão de fornecer plantas populares a famílias de baixa renda comprovada, com acompanhamento técnico para construção ?

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o ora apresentado.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
20 de abril de 2015

  
ALCIR GILBERTO ZAINA  
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de

28 ABR 2015

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
24 ABR. 2015  
PROT. Nº 206  
  
**PROTOCOLO**